



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

22/10/2012
Edição 1717

Metalúrgicos

Gerdau
&
VSB

C
A
M
P
A
N
H
A

S
A
L
A
R
I
A
L

2012/2013

ACORDO COLETIVO 2012/2013 Valorizar a categoria é atender a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores

Já estamos aproximando do fim do mês. Com isso cresce a expectativa dos metalúrgicos da Gerdau Açominas com relação ao Acordo Salarial deste ano. A nossa data base é 1º de novembro e muitos companheiros estão entrando em contato com o nosso Sindicato, perguntando sobre o início das negociações. O que temos notado este ano é o grande interesse e participação da categoria em relação aos acordos anteriores.

Em agosto de 2012, o Diretor Industrial da Gerdau Açominas, Antônio Segreto, publicou um Editorial na Revista Linha Direta, com os seguintes dizeres: *“Mais do que valorizar nossas iniciativas, estimular a reflexão e envolver as pessoas, a Semana Integrada 2012, reforçou o quanto a atitude de cada um dos colaboradores é importante para alcançarmos novos patamares de competitividade. Isso porque entendemos que para sermos uma organização altamente competitiva é imprescindível que saúde, segurança, meio ambiente e qualidade caminhem juntas. Afinal, para a Gerdau, não é possível almejar a excelência nos processos sem o respeito total aos colaboradores, à comunidade e aos recursos naturais. Postura que tem sido assumida com sucesso por nossa Empresa”.*

Concordamos plenamente com essas palavras e acrescentamos: Preocupar com a saúde, qualidade de vida e questões ambientais é muito importante, porém, a maior demonstração de que realmente a empresa valoriza os seus profissionais, é tendo como exemplo um Aumento Real digno do esforço de seus trabalhadores. Com isso, temos certeza de que a Gerdau Açominas se tornaria ainda mais competitiva perante o mercado. Nada mais importante do que a satisfação salarial da categoria.

Por isso, pedimos a todos os companheiros que se mantenham mobilizados, participando ativamente das negociações salariais deste ano. Só assim conseguiremos mostrar para a empresa as reais necessidades de seus colaboradores.

ACORDO COLETIVO VSB: Queremos mais...

Hoje, dia 23 de outubro, o Sindicato irá se reunir com representantes da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil, onde a empresa se propôs a apresentar melhorias em sua Contraproposta.

Na última reunião, a VSB concordou em repor as perdas salariais e disponibilizar uniformes para os trabalhadores retornarem do serviço. Porém, o Sindicato, junto com a categoria continua lutando por um aumento real digno, abono salarial, jornada de 40 horas semanais, fim do turno fixo, pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade, dentre outras cláusulas sociais.

Esperamos que a empresa valorize a sua mão de obra, concedendo os principais benefícios almejados por toda a categoria.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco e Base**

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080- Siderurgia - (31) 3742-1722.
Sub sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512 - 1º de Maio - (31) 3741-6113 / 8661-4184.
Conselheiro Lafaiete - Sub sede: Av. Telésforo C. de Rezende, 881, sala 302 - (31) 3762-5893 / 8733-0612.

www.sindob.org.br

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

Ação trabalhista garante aumento para aposentados que trabalharam em condições insalubres

O aposentado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que possui benefício especial pode conseguir o aumento da sua renda mensal, através de uma ação trabalhista.

De acordo com a Justiça Federal, as horas extras e adicionais reconhecidos na Justiça do Trabalho anos depois de o segurado ter conseguido a aposentadoria especial, devem ser incluídas na renda do

segurado. O benefício é garantido também para pensões por morte calculada sobre um benefício especial.

Lembramos que, o nosso Sindicato possui um departamento Jurídico a disposição dos associados da entidade. Caso sintam-se prejudicados em seus direitos trabalhistas, entre em contato conosco, através do tel.: (31) 3742-1722.

Trabalhador com dois empregos, pode solicitar devolução de pagamentos extras

O profissional que possui dois empregos, e que, indevidamente, faz pagamentos que superam o teto do INSS (hoje, R\$ 3.916,20), pode conseguir o dinheiro extra de volta.

Para resgatar a grana, é necessário solicitar a devolução do dinheiro à Receita Federal, através de um documento que deve ser preenchido no site. Esta devolução acontece porque a contribuição é paga nas duas empresas. **Exemplo:** Um trabalhador que ganha R\$ 2.000 em uma determinada empresa, tem um desconto R\$ 220, ou seja 11% do salário. Se no outro emprego ele recebe R\$ 3.000, ele pagará mais R\$ 330 ao

INSS, totalizando 550 de contribuição ao mês. Como o INSS só considera o valor até o teto, que hoje é de R\$ 430,78, a diferença será de R\$ 120,00 pagos a mais para o Instituto.

Além de pedir a grana de volta, o segurado pode evitar também a contribuição maior. Para isso, o trabalhador deve apresentar declaração a uma das empresas, informando que possui outro emprego em que também paga a contribuição. Neste caso, a empresa precisa calcular e reduzir a alíquota, para que ambos os pagamentos não superem o teto do INSS.

Novo modelo de Rescisão de Contrato de Trabalho começa a valer em novembro

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, divulgou no início do mês, o novo modelo do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), que ganhou mais espaço e campos que possibilitam a diferenciação de informações sobre período aquisitivo de férias, 13º salário vencido, hora extra (normal/ noturna), entre outras alterações. Duas importantes novidades é a prorrogação da validade do modelo atual, até 31 de outubro, e a criação de dois novos formulários: o Termo de Quitação e o Termo de Homologação.

O Termo de Quitação deverá ser utilizado, em conjunto com o TRCT, nas rescisões de contratos de trabalho com

menos de um ano de serviço. Já o Termo de Homologação será utilizado para as rescisões de contrato com mais de um ano de serviço; casos em que é obrigatória a assistência e homologação pelo sindicato da categoria ou pelo Ministério do Trabalho.

A mudança no documento se tornará obrigatória para sindicatos, empresas e trabalhadores, a partir do dia 01 de novembro deste ano, conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 09 de julho de 2012. A não utilização do novo documento irá acarretar problemas para o trabalhador durante a liberação do FGTS e a habilitação ao Seguro-Desemprego.

ASSEMBLÉIAS Editais de Convocação

ANTÔNIO PINTO - ME

Data: 25 de outubro (quinta-feira).

Local: Sede do Sindicato.

Horário: 8h em primeira convocação e 8h e 30 min. em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2012/2013.

USIMINAS MECÂNICAS/A.

Data: 25 de outubro (quinta-feira).

Local: Sede do Sindicato.

Horário: 17h e 30 min. em primeira convocação e 18h em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição das alterações propostas constar do 2º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo celebrado entre as partes – empregados, representados pela entidade de classe, e empregador – para vigorar no período entre 01/08/2012 a 31/10/2013, a saber, a criação de horário de turno de revezamento.

UTILIDADE PÚBLICA

Oportunidade!

Aulas de Tai-chi-chuan.

Arte milenar chinesa.

Contato: (31) 9703-9071.



ESPAÇO DO TRABALHADOR!

(Trabalhador 1):

Quanto tempo a empresa pode reter a Carteira de Trabalho do funcionário?

Após pegar a Carteira de Trabalho do funcionário para anotações, a empresa tem o prazo máximo de 48 horas para devolvê-la. Se a empresa ultrapassar este tempo, o trabalhador deve denunciar o fato ao Sindicato da categoria.